



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS
MINAS GERAIS

Assunto: Encaminhamento de Lei Municipal

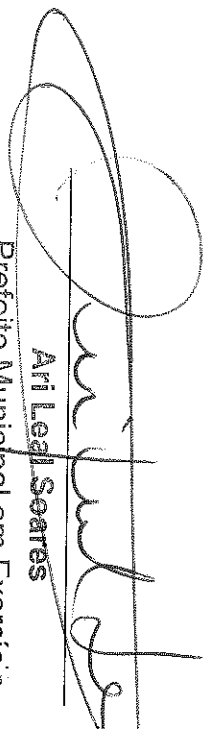
Nº. 486/2016

Senhor Presidente,

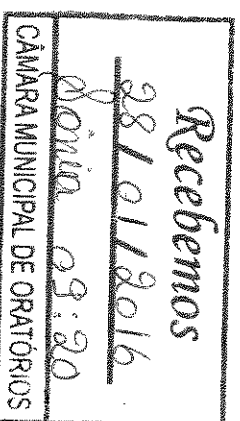
Em anexo encaminho a Lei Municipal Nº 486/2016 que "Concede revisão monetária nos subsídios dos Vereadores e nas remunerações dos Servidores do Poder Legislativo para o exercício de 2016, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal".

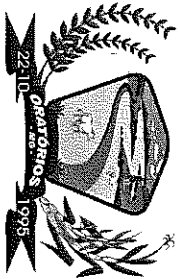
Sendo para o momento, subscrevo-me.

Oratórios/MG, 26 de janeiro de 2016.


Ari Leal Soares
Prefeito Municipal em Exercício

Ao
Exmo. Senhor
Márcio de Campos
Presidente da Câmara





Município de Oratórios Minas Gerais

LEI MUNICIPAL 486/2016

“Concede revisão monetária nos subsídios dos Vereadores e nas remunerações dos Servidores do Poder Legislativo para o exercício de 2016, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal.”

O Prefeito do Município de Oratórios/MG, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS** aprovou o Projeto de Iniciativa da Mesa Diretora, e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão monetária geral de 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) nos subsídios dos agentes políticos do Município, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2016.


Art. 2º Fica concedida, a partir de 1º de janeiro de 2016, revisão monetária 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), nas remunerações dos servidores do Poder Legislativo, incluindo cargos comissionados, incidente sobre os vencimentos da tabela salarial e sobre vantagens fixas vigentes em janeiro de 2016.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário, mediante anulação de outras.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 janeiro de 2016.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

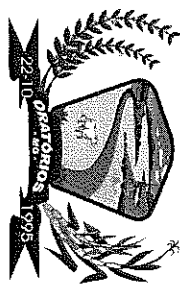
Oratórios, 26 de janeiro de 2016.



Ari Leat Spares
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Tabajara, 297 - Centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: municipiodeoratorios@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101 – Fax: 3876-9102



Município de Oratórios Minas Gerais

ANEXO I

SUBSÍDIOS AGENTES POLÍTICOS

PODER LEGISLATIVO

Valor Corrigido

CARGO SUBSÍDIO

Vereadores

R\$ 2.868,76

ANEXO II

REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES

CARGO COMMISSIONADOS

Valor Corrigido

Assessor Contábil

R\$ 2.102,80

Chefe de Gabinete da Câmara

R\$ 1.314,87

Chefe Administrativo

R\$ 1.314,87